

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral – CE, CEP 62.010.190, doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro a empresa **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI**, com sede na av radialista João Ramos, nº 1244, CEP: 61.930-360, Bairro: Cidade Nova, Maracanaú/CE, Tel: (85) 3483-2232, inscrita no CNPJ sob o nº 11.337.875/0001-08 - MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador o Sr. **OZÉIAS FERREIRA MAIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 92015008080 SSP - CE e do CPF nº 356.615.933-68, residente e domiciliada(o) em residente á rua Fabiano de Cristo, nº 12º, Jardim Cearense, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº 056/2019-SMS, decorrente do Edital de nº 188/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00.01.01.09 - FONTE FEDERAL / 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00.010103 - FONTE MUNICIPAL / 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL / 0701.10.303.073.2290.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL / 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL / 0701.10.306.074.2317.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL / 0701.10.305.072.2307.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL para: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 / 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 Conforme o processo nº **P060469/2019**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 20 de Março de 2019.

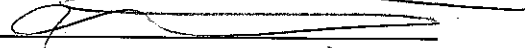
  
\_\_\_\_\_  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
**OZÉIAS FERREIRA MAIA**

CPF nº 356.615.933-68

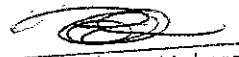
~~CONTRATADA~~

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 059.208.973-06

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 704.074.603-49

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 052 de 30 de dezembro de 1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde, o Fundo Municipal e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326 de 01 de outubro de 2001, que modifica a Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral nas suas atribuições e composição (Lei nº 52/93), e; CONSIDERANDO as recomendações da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS); CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2185 de 15 de março de 2019, dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º Ficam instituídas as Comissões da VIII Conferência Municipal de Saúde de Sobral, a realizar-se no dia 24 de abril de 2019. Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Saúde de Sobral terá as seguintes Comissões para a devida organização e realização: I - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO: Francisco Francimar Fernandes Sampaio (COORDENADOR); Francisco José Leal de Vasconcelos; Fabiene Lima Parente; José Otaviano Lopes Filho; Leila Cristina Severiano Agape; Maria do Socorro Ferreira e Marina Pereira Moita - MEMBROS. II - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE: Maria do Socorro Firmo (COORDENADORA); Flavio Sales Sousa; Edilson de Sousa Machado e Luis Carlos Costa Mesquita - MEMBROS. III - COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO: Maria do Socorro Ferreira (COORDENADORA); Benedita Ferreira de Sousa; Francisco Jocilano Marques Silva; Juvina Maria de Lima; Maria Aparecida Aragão Mesquita e Expedito Vidal dos Santos - MEMBROS. IV - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO: Francisca Daniele de Lima Cardoso (COORDENADORA); Mario Sérgio Andrade Alves (MEMBRO). V - COMISSÃO DE RELATORIA: Antônia Márcia da Silva Mesquita (COORDENADORA); Francisca Leite Mendonça Escócio; Francisca Daniele de Lima Cardoso e Márcia Santos (Representante da Escola de Saúde Visconde de Sabóia) - MEMBROS. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral(CE), em 20 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**COMUNICADO** - O Secretário da Saúde, GERARDO CRISTINO FILHO, no uso de suas atribuições, torna público que: No dia 27 de março de 2019, às 8h, no Plenário 05 de julho, da Câmara Municipal de Sobral, situada na Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, a Secretaria Municipal da Saúde apresentará o Relatório detalhado das ações do 3º quadrimestre de 2018, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral(CE), em 20 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de expediente, tipo papeleria, destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 20.603,30 (vinte mil seiscentos e três reais e trinta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ozéias Ferreira Maia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa RÁDIO TUPINAMBA DE SOBRAL LTDA. OBJETO: Contratação de SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO - RÁDIO, incluindo 06 chamadas diárias para divulgação de Campanhas Educativas e Preventivas (principalmente no combate contra dengue) e Programa "Em dia com a Saúde", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. Cotação Eletrônica nº 2019/04165. VALOR GLOBAL: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Amanda Albuquerque Rocha, Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 10 (dez) meses

contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Tupynambá Moraes de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 -** CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: C.A. DE LIMA TRANSPORTES - ME. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Empresa para a Locação de veículos para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, iniciando em 20/03/2019 e findando em 20/06/2019, ou até finalizar o procedimento licitatório PENº167/2018-SMS. Sobral, 20 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: M R G ARAUJO. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 018/2019-SMS, decorrente da Cotação Eletrônica nº 2019/00021, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00/0701.10.302.072.1298.44.90.52.00, Fonte de Recurso: Federal para: 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 / 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o processo nº P060472/2019. Sobral, 20 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 056/2019-SMS, decorrente do Edital de nº 188/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00.01.01.09 - FONTE FEDERAL / 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00.010103 - FONTE MUNICIPAL / 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL / 0701.10.303.073.2290.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL / 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL / 0701.10.306.074.2317.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL / 0701.10.305.072.2307.33.90.30.00.010109 - FONTE FEDERAL para: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 / 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P060469/2019. Sobral, 20 de março de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018-SMS.** Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 506, de 11 de março de 2019, página 08. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. ONDE SE LÊ: DATA: 11 de março de 2019. LEIA-SE: DATA: 11 de março de 2019. Sobral, 20 de março de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 - SECOMP -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, representado por seu representante legal o Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo Acrescer e Suprimir os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para execução de urbanização do Parque Sinhá Sabóia, no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2018-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 407.370,63 (quatrocentos e sete mil, trezentos